Resolução nº : 5952/99
Protocolo nº : 232406/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ e SEDU, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 92.852,69 (noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA